

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 039 DE 9 DE MAIO DE 2014
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 011/2014 celebrado entre a Controladoria Geral do Estado – CGE, e a Empresa VIEIRA E GOMES SERVIÇOS LTDA, Empenho no 4480020034/2014, Processo CGE nº 0008414-8/2014, assinado no dia 22/04/2014 e vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de operação de equipamentos de entrada e transmissão de dados (digitador), visando atender às necessidades da CONTRATANTE, tudo conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2013 e seus anexos, os quais passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos:

I - Gestor Titular: Samara Setúbal Evangelista Sales - Matrícula: 9165258;
II - Gestor Substituto: José Rafael de Melo - Matrícula: 9242953;
III - Fiscal Titular: Francisco Raildo Cardoso Leitão - Matrícula: 9134190-6;
IV - Fiscal Substituto: Iran de Oliveira Junior - Matrícula: 9111174-9.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.
Rio Branco-Acre, 9 de maio de 2014.

Edson Américo Manchini
Controlador-Geral do Estado

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE MAIO DE 2014
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o princípio da delegação de competência, inserto no art. 9º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 247/2012, bem como a competência delegada aos Secretários de Estado por meio do Decreto Estadual nº 1.279/2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cícero Antônio Ferreira Dias para responder pela Controladoria Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Parágrafo único. A competência de que trata essa Portaria poderá ser delegada conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 13 de maio de 2014.

Edson Américo Manchini
Controlador-Geral do Estado

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE/Nº 011/2014
PARTES: Controladoria Geral do Estado – CGE e VIEIRA E GOMES SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de operação de equipamentos de entrada e transmissão de dados (digitador), visando atender às necessidades da CONTRATANTE, tudo conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2013 e seus anexos, os quais passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE

pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados, o valor mensal de R\$ 9.252,36 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 111.028,32 (cento e onze mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 100, subordinado ao Programa de Trabalho: 448.002.2244.0000 e comprometida na Nota de Empenho: 448.002.0034/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Data da assinatura: 22/04/2014.

ASSINAM: Edson Américo Manchini, pela Contratante.
Diones Cley Gomes da Silva, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 4480010011/2014
CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA: TECMAQ LTDA - CNPJ/MF: 04.108.775/0001-36.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP nº 029/2013 resultante do pregão 012/2013 – PM – Feijó.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) cadeiras sem braço de acordo com a especificação detalhada no processo administrativo nº 0006118-7/2014.
PROGRAMA DE TRABALHO: 448.001.04124112317320000.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
FONTE DE RECURSO: 100.
VALOR: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 25/03/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014 – CPL 03, em favor das empresas: E. SOARES COSTA – IMP. E EXP. - ME vencedora dos itens 11, 12, 16 e 20, com valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME (COMERCIAL RAINES), vencedora dos itens 04, 13, 17, 18, 36, e 38, com valor total de R\$ 12.090,80 (doze mil noventa reais e oitenta centavos); F. F. MEDEIROS - ME vencedora dos itens 23, 33, 34, e 37, com valor total de R\$ 2.601,45 (dois mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos); RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA (ECOACRE) vencedora dos itens 01, 05, 06, 15, 24, e 28, com valor total de R\$ 12.848,95 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora dos itens 02, 03, 07, 09, 10, 19, 25, 31, 32 e 35, com valor total de R\$ 6.399,20 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e J. S. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA (DISTRIBUIDORA PHANTOM), vencedora do item 30, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Rio Branco – AC, 08 de maio 2014.

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO**SEAPROF**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 PARA AQUISIÇÃO DE BARCOS DE ALUMÍNIO E MOTORES

PROCESSO Nº. 0024980-5/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014
CPL 06

CONTRATANTE/GERENCIADORA: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF.

EMPRESAS: G B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e BR MARINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: aquisição de barcos de alumínio e motores, para atender as necessidades da SEAPROF.

G B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ N° 05.953.575/001-42 e Inscrição Estadual n° 00000000115967 com sede na Rua Joaquim Nabuco, n° 1773, Porto Velho RO, Fone: (69) 9257-5253, email: guilhermebisconsin@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. GUILHERME BISCONSIN, inscrito no CPF n° 149.361.192-53 e RG n° 189.018 SSP/RO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD IMEDIATA	QTD REGISTRO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Barcos de Alumínio, com 8 metros de comprimento, tipo canoa: Construído com alumínio naval 5052 de 2 mm de espessura no fundo, nas laterais, espelho de popa e convés. Todas possuem flutuação positiva. O processo de fabricação é com solda MIG. Comprimento 7,80m, pontal 28cm na popa, 32 cm no meio e 39 cm da proa. Fundo com vincos de reforço e 3 longarinas (BA-130) no comprimento do fundo. O fundo tem 20 cm na popa, 84 cm no meio, e 0cm na proa. Laterais com 32 cm de altura, tem 2 vincos de reforço no comprimento das laterais, 1 longarina (BA-129) de cada lado de fora e uma borda (BA-134) na beira de cima. A lateral tem 36 graus em relação ao fundo, da proa à popa. Convés de 2 mm na proa e popa. O convés da popa tem 45 cm de comprimento, 70 cm de largura na frente, 40 cm atrás e dois vincos. O convés da proa tem 85 cm de comprimento, 0 cm de largura na frente, 56 cm atrás, um ilhós e dois vincos. Espelho de popa de 40 cm em cima, 20 cm em baixo e 32 cm de altura inclinado para trás em 36 graus. Cinco bancos de alumínio de 1,5 mm de 19 cm de altura por 23 cm de largura. Todos os bancos são soldados nas laterais e nas longarinas do fundo. Uma cantoneira (CT-022) de 1 e 1/4x1/8 no fundo por quilha. Capacidade de carga 800kg ou 6 pessoas. Os bens deverão ser adesivados conforme modelo fornecido pela SEAPROF. Garantia de 1 ano.	UND	12	30	NAUTI-CASHOP NS800	6.466,66	193.999,80
02	Barcos Alumínio de, com 12 metros de comprimento, tipo canoa: Construído com alumínio naval 5052 de 2 mm de espessura no fundo, nas laterais, espelho de popa e convés. Todas possuem flutuação positiva. O processo de fabricação é com solda MIG. Comprimento 11,80 m, pontal 36 cm na popa, 42 cm no meio e 60 cm da proa. Fundo com 3 longarinas (BA-130) no comprimento do fundo. O fundo tem 55 cm na popa, 130 cm no meio e 0cm na proa. Laterais com 36 cm de altura, tem 1 longarina (BA-129) de cada lado de fora e uma borda (BA-134) na beira de cima. As laterais tem 22 graus de inclinação da proa à popa. Convés de 2 mm na proa e 3mm na popa. O convés da popa tem 50 cm de comprimento, 98 cm de largura na frente, 77 cm atrás. O convés da proa tem 85 cm de comprimento, 0 cm de largura na frente, 46 cm atrás, um ilhós e dois vincos. Espelho de popa de 77 cm em cima, 55 cm em baixo e 36 cm de altura inclinado para trás em 22 graus. Oito bancos de alumínio de 1,5 mm de 20 cm de altura por 23 cm de largura. Todos os bancos são soldados nas laterais e nas longarinas do fundo. Uma cantoneira (CT-022) de 1 e 1/4x1/8 no fundo por quilha. Capacidade de carga 1.200kg ou 12 pessoas. Os bens deverão ser adesivados conforme modelo fornecido pela SEAPROF. Garantia de 1 ano. Os bens deverão ser adesivados conforme modelo fornecido pela SEAPROF. Garantia de 1 ano.	UND	02	10	NAUTI-CASHOP NS1200	12.100,00	121.000,00
VALOR TOTAL							314.999,80

2 - BR MARINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N° 11.060.238/001-29 e Inscrição Estadual n° 07.525.566/001-66 com sede à SCS QD. 01, bloco M, n° 30, sala 1.110, Edifício Gilberto Salomão, Asa Sul, Brasília DF, CEP. 70.305-900, Fone/Fax: (61) 3039-6001, email: info@brmarinenautica.com.br, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. ORLEI WILLIAM PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF n° 708.567.021-53 RG n° 1693.425 SSP/DF.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD IMEDIATA	QTD REGISTRO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Motor Estacionário, 13 HP, à gasolina, com rabeta longa: Características: 4 Tempos, OHV, monocilíndrico; Potência mínima/rotação mínima (CV/rpm): 13,0/ 3600; Potência mínima líquida/rotação (CV/rpm): 11,7 / 3600; Cilindrada mínima (cm³): 389; Diâmetro x curso (milímetros): 88 x 64; Torque máximo eixo PTO (Kgf.m/rpm): 2,70 / 2500; Torque líquido eixo PTO (Kgf.m/rpm): 2,56 / 2500; Taxa de compressão: 8,0:1; Sistema de partida: Manual (retrátil); Sistema de ignição: Magneto transistorizado; Combustível recomendado: Gasolina comum; Capacidade mínima do tanque de combustível (litros): 6,1. Sistema de arrefecimento: Ar forçado; Sistema de lubrificação: Por salpico; Capacidade de óleo do cárter (litros): 1,1, com sistema de alerta de óleo; Dimensões C x L x A (milímetros): 406 x 460 x 448; Peso seco máximo (quilogramas): 31,7. Os bens deverão ser adesivados conforme modelo fornecido pela SEAPROF.	UND	12	30	BRANCO	2.966,33	88.989,90

04	Motor de popa, 25 HP, à gasolina:Características: 2 cilindros, rotação 4500 a 5500 rpm, transmissão 2,08, sistema de alimentação através de carburador e de exaustão através de hélice, sistema de lubrificação gasolina, óleo 2t, sistema de ignição CDI, partida manual, capacidade do tanque de combustível 24 litros (o tanque deverá vir acompanhado de mangueira e bulbo). Deverá vir também Jogo de ferramentas e manual de instrução. Os bens deverão ser adesivados conformemodelo fornecido pela SEAPROF.	UND	02	10	MERCURY	8.999,89	89.998,89
VALOR TOTAL							178.988,79

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 493.988,59 (Quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DESPESAS: PT 753.004.2788.0000, 753.003.1857.0000, 753.003.2787.0000 e 753.004.2792.0000.

Elementos de Despesas: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 100 e 200.

VIGÊNCIA DA ATA: De 28.04.2014 a 28.04.2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014.

ASSINAM: Clóvis Alves de Melo E Silva, pela SEAPROF, Guilherme Bisconsin, pela G B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, Orlei William Pereira Araújo, pela BR MARINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014 – SEAPROF
 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014
 CONTRATANTE GESTORA: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar SEAPROF
 CONTRATADO: G B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.
 OBJETO: aquisição de 19 (dezenove) barcos de alumínio, com 8 metros e 04 (quatro) barcos de alumínio, com 12 metros, atendendo as metas dos Contratos de Repasse nº 398.792-89/2012-MDA e 1003393-06/2012 - MDA.
 VIGENCIA DO CONTRATO: De 30.04.2014 até 31.12.2014
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a Ordem de Entrega.
 PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, devidamente atestada por servidor autorizado e apresentação da certidões negativas.
 DESPESAS: PT 753.004.2788.0000, 753.003.1857.0000, 753.003.2787.0000 e 753.004.2792.0000.
 VALOR TOTAL: R\$ 171.266,54 (Cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DO CONTRATO: 05.05.2014.

SIGNATÁRIOS: Clóvis Alves de Melo e Silva, pela CONTRATANTE e, Guilherme Bisconsin, pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO USO DE BEM PÚBLICO E CO-OPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 001/2014 - SEAPROF
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar
 CESSIONÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira.
 OBJETO: Cooperação Técnica, com empréstimo de um caminhão.
 VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.
 DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Clóvis Alves de Melo e Silva, pela CEDENTE e Cirleide Souza dos Santos, Pela CESSIONÁRIA.

SECOM

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA/Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2014.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora Marilene Silva de Oliveira para atuar e responder pelo Setor de Controle Interno da Secretaria de Estado de Comunicação.
 Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 01 de maio de 2014.
 Rio Branco-Acre, 06 de maio de 2014, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis e 52º do Estado do Acre.

Leonildo Rosas Rodrigues
 Secretaria de Estado de Comunicação
 Decreto nº 2.357 de 03/08/2011

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº021/2011
 PROCESSO Nº 144/2011 – CEL I/PMRB

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM e SUPORTE ASSESSORIA & CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº021/2011, para a prestação de serviços terceirizados em suporte de atividades auxiliares, limpeza e conservação (serventes, zeladores, agentes de portaria diurno e agentes de portaria noturno), sem fornecimento de material de consumo, com vigência até 02 de maio de 2014, cuja adesão refere-se ao item um, Ata nº017/2010, Pregão nº 038/2010, adiantando a prorrogação de prazo até 31/12/2014. As demais cláusulas permanecem inalteradas, mantidas todas as condições estabelecidas, conforme indica o art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.
 PUBLICAÇÃO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida (por extrato) do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.
 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco-Acre para dirimir quaisquer litígios relativos ao cumprimento do presente Termo Aditivo.
 DATA: 29/04/2014, Rio Branco-AC.
 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.

ASSINAM: LEONILDO ROSAS RODRIGUES, pela CONTRATANTE e o Sra. HARIEL DA COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014
 PARTES: O Estado do acre por Intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) – Contratante e a Empresa AC Distribuidora Importação e Exportação LTDA – Contratada.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Segurança e Ferramentas, para atender às normas de segurança do trabalho no que diz respeito aos serviços gerais realizados segundo a demanda do Sistema Público de Comunicação, da Secretaria de Comunicação do Estado do Acre
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$10.817,60(dez mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do contrato a ser firmado correrão por conta da dotação orçamentária - Programa de Trabalho: 711002.2412225127990000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras e 711003.20131112028000000 – Gestão do Sistema de Rádio Difusão, TV Educativa e Serviços de Comunicação; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 – RP.
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Leonildo Rosas Rodrigues, pela SECOM e Ednildo da Silva Andrade pela Empresa AC Distribuidora Importação e Exportação LTDA. Local e Data: Rio Branco – AC, 12 de maio de 2014.

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014
 PARTES: O Estado do acre por Intermédio da Secretaria de Estado de